



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

30/04/2024

Rafael Casquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

09/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 219
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo que seja acrescentado no cronograma das atividades desta passa, a manutenção da estrada do Cerro dos Canocas, com patrolamento, cascalhamento e alargamento de via.

JUSTIFICATIVA

Neste trecho andam muitos caminhões cargueiros e a estrada está ficando muito estreita para a passagem de dois veículos, e com as chuvas, as valetas das laterais ficam muito profundas, impossibilitando que os automóveis consigam dar espaço, bem como estão se criando muitos “borrachudos” em determinados trechos, causando um enorme buraco no meio da estrada.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Abril de 2024.

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
30/04/24
Rafael Belasquem Ferreira
REGISTRADO
09/05/24
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 220
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, que seja colocado em seu cronograma de obras e projetos, a execução da pavimentação da Edu Pinheiro Gomes, no Bairro Sinuelo.

JUSTIFICATIVA

No mês de Março de 2024 recebemos uma emenda Parlamentar do Deputado Afonso Motta, no valor de R\$200.000,00, para que fosse encaminhado para auxílio na pavimentação da Rua Edu Pinheiro Gomes. Esta trata-se de um logradouro estreito, mas que sofre muitas avarias com precipitações. Com isso, solicitamos ao Secretário que seja avaliada a urgência de execuções destas tarefas para que atenda às necessidades destes moradores.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Abril de 2024.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
30/04/24

Rafael Belleguém Ferreira
Diretor

REGISTRADO

105/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 221
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, que seja colocado em seu cronograma de obras e projetos, a execução da pavimentação da Rua Assis Pinheiro Amaral, no bairro Bento Gonçalves.

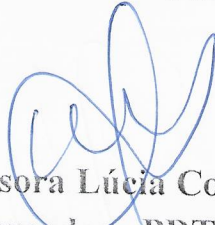
JUSTIFICATIVA

Sabendo-se da realidade que os moradores deste logradouro enfrentam a cada precipitação e intempéries, pede-se que seja com urgência feita esta obra. Existem residências nesse logradouro, que em períodos fortes de chuva, nem mesmo conseguem ter acesso às suas garagens, devido ao tamanho das valetas que se abrem na via e nas encostas desta. É uma realidade muito incomodativa a todos, pois nem mesmo um escoamento pluvial eficiente existe lá.

Certos de sua atenção, agradecemos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Abril de 2024.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

09/05/24

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 222
SENIOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

09/05/24

1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal Saúde que esteja atenta ao PL 10895/2018 que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside. O texto prevê o pagamento para os gastos do paciente com alimentação, transporte e hospedagem. A proposta tramita na Câmara dos Deputados. Assim, pede-se que o Executivo institua o "Kit Lanche" que servirá de base alimentar para aos pacientes que utilizam o transporte do município.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), a ajuda só poderá ser paga após esgotados todos os meios de tratamento na cidade onde reside o paciente. Um acompanhante também poderá ter direito à ajuda, caso solicitado. A ajuda poderá pagar despesas de transporte, alimentação e diárias. O projeto estabelece que os recursos para a cobertura dos custos do paciente venham da União. Os valores pagos pela União serão pactuados entre os gestores do SUS e padronizados nacionalmente. O valor do benefício será reajustado anualmente de acordo com a inflação. O projeto também determina que pacientes e acompanhantes que não conseguirem o acesso à ajuda de custo em tempo de realizar o tratamento necessário terão direito à restituição de suas despesas, baseada nos valores fixados do benefício. Vimos a importância deste kit, pois muitas vezes esse transporte sai às 5 horas da manhã, retornando somente à tarde.

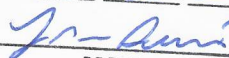
Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Abril de 2024.

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

09/05/24


PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

07/05/24
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 237
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

09/05/24

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o ^{1º} Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja feita manutenção de pavimento na Rua Ruy Ramos, Esquina Décio Cipriano. Aproveitando, pede-se também que aproveite as equipes para fazer também a manutenção do asfalto da Rua Ruy Ramos.

JUSTIFICATIVA

Pedidos dos moradores daquela região.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 07 de Maio de 2024.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/05/24
[Signature]
Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

09/05/24
[Signature]

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº *238*
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Obras que seja feita a manutenção da Estrada do Professor Oriente, passando a Coxilha alta, após os períodos de chuvas.

JUSTIFICATIVA

Pedido solicitado pelos moradores daquela região. Há muitas pessoas idosas naquela região e estas estão temerárias de precisarem se deslocar de lá com urgência e não poderem, devido as avarias da estrada com as chuvas. Já solicitamos que as mesmas comuniquem os órgãos públicos e as rádios, caso venha a ocorrer alguma urgência, porem salientamos a necessidade de colocar essa localidade no cronograma de atividades da secretaria.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 07 de Maio de 2024.

[Signature]
Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

